

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

RETIFICAR A PORTARIA Nº 15 DE 06/02/2023, DE LICENÇA ESPECIAL, DE CARLOS ALBERTO DA SILVA, R.G. 56917560, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
5/4/2023 A 4/5/2023 21/12/2002 A 20/12/2007

CURITIBA, 11 / 01 / 2024

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE